

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 101/2021 - PROCESSO 12.534/2021 - PE N.º 78/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representado pelos Secretários Municipais que abaixo subscrevem e, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, n.º 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **DÉBORA CRISTINA CASSIM**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12.294.128-7 e do CPF sob o n.º 175.745.628-73.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, que tem por objeto a **"Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos"** para:

- a) Supressão de 01 (uma) licença de uso da Secretaria Municipal de Habitação, sob o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 3,78787878788% do valor global inicial do contrato.
- b) Renovação de uso de 14 (quatorze) licenças já instaladas, sob o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- c) **Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:**





SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor de Renovação das Assinaturas
Habituação	2	R\$ 4.000,00
Urbanismo	6	R\$ 12.000,00
Saúde	2	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	1	R\$ 2.000,00
Obras	3	R\$ 6.000,00
Total de Licenças	14	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

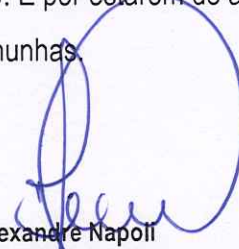
SECRETARIA	FICHA	VALOR 2024
Habituação	519	R\$ 4.000,00
Urbanismo	872	R\$ 12.000,00
Saúde	1153	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	105	R\$ 2.000,00
Obras	844	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 28.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 DEZ. 2024


Simone Brito Dos Santos Marcondes
Secretária Municipal de Saúde


Alexandre Napoli
Secretário Municipal de Segurança Pública


Luiz Otavio Pinho Vianna
Secretário Municipal de Urbanismo



Eraldo Carlos Tenório Todão
Secretário Municipal de Obras



Luis Claudinei Salgado
Secretário Municipal de Habitação

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2024.12.03 16:40:35 -03'00'
Mapdata Tecnologia Informatica e
Comercio Ltda

Representante Legal

Testemunhas:


Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3


Luiz Alberto Macedo
RG 30.602.322-2

